



APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 16/04/2025

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Gabriela Saraiva
Vereadora MDB

PROJETO DE LEI

Autor: Gabriela A. da Silva Saraiva - MDB

Encaminhamento: Poder Executivo de Mostardas

Data: 11/04/2025

Horário: 15:36

Processo Nº: 022/2025

Recebido por: Josélio Araújo

Dudu Verardi

Vereador Progressista

Jorge Amaro

Vereador PSDB

PROJETO DE LEI Nº 003/2025

11 de abril de 2025

Jessica Pereira

Vereadora Progressistas

Concede o Título de Cidadão Mostardense ao Sr. Luiz Eduardo Bomfim e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mostardense ao Sr. Luiz Eduardo Bomfim, contador e cidadão atuante na vida econômica e social do município de Mostardas.

Art. 2º A entrega do referido título será realizada em sessão solene, em data a ser definida, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 11 de abril de 2025.

Gabriela A. da Silva Saraiva
Vereadora - MDB

Edinei Machado
Vereador Progressistas

João Pedro
Vereador PSDB

Luiz Notia
Vereador PDT

Cesar Galdino
Vereador PDT

União Pereira
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA

É com grande honra e profunda admiração que proponho a presente homenagem ao Sr. Luiz Eduardo Bomfim, natural de Santo Antônio da Patrulha, casado com Etiene da Silva Santos e pai de Maria Clara Santos da Silveira, João Victor Araujo da Silveira, Luiz Eduardo Moraes da Silveira e Pedro Henrique Baes da Silveira, contador que há mais de uma década dedica seu trabalho, talento e compromisso ao desenvolvimento de Mostardas, não apenas como profissional exemplar, mas como cidadão comprometido com os valores humanos e sociais que constroem uma comunidade forte e justa.

Luiz Eduardo é filho do também estimado Teixeira, com quem iniciou sua trajetória profissional na contabilidade. Juntos, pai e filho construíram uma história de respeito, ética e confiança no atendimento a empresas e pessoas do município. A solidez do trabalho realizado por essa família é reconhecida por todos aqueles que, ao longo dos anos, depositaram neles sua confiança e obtiveram como retorno competência, transparência e atenção verdadeira.

Mais que contador, Luiz Eduardo é um pilar da comunidade, alguém que exerce sua profissão como missão, contribuindo diretamente para o fortalecimento da economia local, incentivando o empreendedorismo e orientando com responsabilidade os caminhos de muitos cidadãos e empresas mostardenses.

Sua atuação se estende também ao campo social e ético, como membro atuante da Maçonaria em Mostardas, instituição que preza por



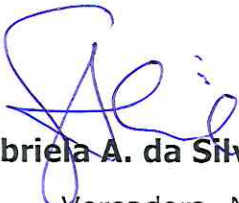
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

princípios elevados de fraternidade, solidariedade e justiça. Luiz Eduardo carrega em sua conduta diária os ideais da maçonaria: é discreto, íntegro, solidário e comprometido com o bem comum.

Trata-se de um cidadão cuja presença entre nós enobrece nossa cidade. A homenagem proposta não apenas reconhece sua dedicação profissional, mas celebra sua postura ética, sua contribuição silenciosa e firme para o crescimento de Mostardas, e o exemplo de respeito e humildade que transmite a todos que o conhecem.

Conceder o Título de Cidadão Mostardense ao Sr. Luiz Eduardo Bomfim é mais que um ato de justiça: é um gesto de gratidão, respeito e reconhecimento a um homem que honra a nossa terra com sua conduta, seu trabalho e seu legado.

Mostardas, 11 de abril de 2025


Gabriela A. da Silva Saraiva
Vereadora -MDB